



TERMO DE REFERÊNCIA - TR

1. DO OBJETO

1.1. Este termo de referência tem por objetivo demonstrar de forma clara e objetiva, a necessidade de:

1.1.1. **CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA VEÍCULOS VISANDO A MANUTENÇÃO DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE.**

2. NATUREZA DO OBJETO

2.1. Natureza do Objeto: Serviços comuns

2.2. Fornecimento/Execução: Forma contínua

3. ENTIDADE/ÓRGÃO REQUISITANTE

3.1. Entidade/Órgão: Fundo Municipal de Saúde

3.2. Secretaria/Departamento: Secretaria de Saúde

4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

4.1. Foi elaborado ETP: Sim

4.2. Justificativa no caso de a opção ser 'Não': Não aplicável

4.3. Descrever caso a opção acima seja outros:

4.4. Observações:

5. PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Licitação por registro de preços: Não

5.2. Foi elaborado processo de intenção de registro de preços: Não

5.3. Observações:

6. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

6.1. Justificativa está presente no ETP: Sim

6.2. Justificativa: não aplicável



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE

2

7. DOS ITENS, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMATIVOS

7.1. Tabela Quantitativa e Orçamentária:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	1	ano	<p>SEGURO VEÍCULO VOLKSWAGEN GOL 1.6 TL MC S, PLACA QHM-9112, ALCOOL/GASOLINA, 04 PORTAS, ANO FAB. 2015, ANO MODELO 2015, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, CÓDIGO RENAVAL 1046227162.</p> <p>COBERTURAS MÍNIMAS:</p> <p>1. CASCO:</p> <p>1.1. ROUBO, FURTO, COLISÃO E INCÊNDIO; 1.2. CASCO VALOR DE MERCADO, CONFORME TABELA "FIPE", FATOR DE AJUSTE 100%; 1.3. FRANQUIA LIMITE MÁXIMO: R\$ 1.500,00;</p> <p>2. RCF-V:</p> <p>2.1. RCF-V - DANOS MATERIAIS: R\$ 100.000,00 POR VEICULO; 2.2. RCF-V - DANOS CORPORAIS: R\$ 100.000 POR VEICULO;</p> <p>3. APP:</p> <p>3.1. APP - MORTE ACIDENTAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE; 3.2. APP - INVÁLIDEZ PERMANENTE TOTAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE; 3.3. APP - INVÁLIDEZ PARCIAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE;</p> <p>4. OUTRAS COBERTURAS</p> <p>4.1. COBERTURA DO PARABRISA: FRANQUIA MÁXIMA R\$ 250,00 4.2. COBERTURA DO VIDRO TRASEIRO/VIGIA: FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 200,00; 4.3. COBERTURA DOS VIDROS LATERAIS: FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 100,00; 4.4. ASSISTÊNCIA 24 HORAS POR DIAS X 07 DIAS POR SEMANA.</p>	1.915,37	1.915,37
2	1	ano	<p>SEGURO VEÍCULO FIAT MOBI LIKE 1.0, ALCOOL/GASOLINA, 04 PORTAS, ANO FAB. 2016, ANO MODELO 2017, PLACA QHW-5818, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, CÓDIGO RENAVAL 1101317652.</p> <p>COBERTURAS MÍNIMAS:</p> <p>1. CASCO:</p> <p>1.1. ROUBO, FURTO, COLISÃO E INCÊNDIO; 1.2. CASCO VALOR DE MERCADO, CONFORME TABELA "FIPE", FATOR DE AJUSTE 100%; 1.3. FRANQUIA LIMITE MÁXIMO: R\$ 1.500,00;</p> <p>2. RCF-V:</p> <p>2.1. RCF-V - DANOS MATERIAIS: R\$ 100.000,00 POR VEICULO; 2.2. RCF-V - DANOS CORPORAIS: R\$ 100.000 POR VEICULO;</p> <p>3. APP:</p> <p>3.1. APP - MORTE ACIDENTAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE; 3.2. APP - INVÁLIDEZ PERMANENTE TOTAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE; 3.3. APP - INVÁLIDEZ PARCIAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE;</p> <p>4. OUTRAS COBERTURAS</p>	1.977,89	1.977,89



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE

3

			<p>4.1. COBERTURA DO PARABRISA: FRANQUIA MÁXIMA R\$ 250,00</p> <p>4.2. COBERTURA DO VIDRO TRASEIRO/VIGIA: FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 200,00;</p> <p>4.3. COBERTURA DOS VIDROS LATERAIS: FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 100,00;</p> <p>4.4. ASSISTÊNCIA 24 HORAS POR DIAS X 07 DIAS POR SEMANA.</p>		
3	1	ano	<p>SEGURO VEÍCULO AMBULANCIA RENAULT MASTER TCA L2H2, TETO ALTO 130 CV, DIESEL, ANO FAB. 2017, ANO MODELO 2018, PLACA QIV-0F16, CÓDIGO RENA VAN 1127708861.</p> <p>COBERTURAS MÍNIMAS:</p> <p>1. CASCO:</p> <p>1.1. ROUBO, FURTO, COLISÃO E INCÊNDIO;</p> <p>1.2. CASCO VALOR DE MERCADO, CONFORME TABELA "FIPE", FATOR DE AJUSTE 100%;</p> <p>1.3. FRANQUIA LIMITE MÁXIMO: R\$ 5.000,00;</p> <p>2. RCF-V:</p> <p>2.1. RCF-V - DANOS MATERIAIS: R\$ 100.000,00 POR VEICULO;</p> <p>2.2. RCF-V - DANOS CORPORAIS: R\$ 100.000 POR VEICULO;</p> <p>3. APP:</p> <p>3.1. APP - MORTE ACIDENTAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE;</p> <p>3.2. APP - INVÁLIDEZ PERMANENTE TOTAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE;</p> <p>3.3. APP - INVÁLIDEZ PARCIAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE;</p> <p>4. OUTRAS COBERTURAS</p> <p>4.1. COBERTURA DO PARABRISA: FRANQUIA MÁXIMA R\$ 400,00</p> <p>4.2. COBERTURA DO VIDRO TRASEIRO/VIGIA: FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 300,00;</p> <p>4.3. COBERTURA DOS VIDROS LATERAIS: FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 150,00;</p> <p>4.4. ASSISTÊNCIA 24 HORAS POR DIAS X 07 DIAS POR SEMANA.</p> <p>4.5. D.M.H.: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE.</p>	5.190,33	5.190,33
4	1	ano	<p>SEGURO VEÍCULO TOYOTA COROLLA SEDAN XEI 2.0, ALCOOL/GASOLINA, 04 PORTAS, ANO FAB. 2017, ANO MODELO 2018, PLACA QIJ-7A35, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, CÓDIGO RENA VAN 1121571449.</p> <p>COBERTURAS MÍNIMAS:</p> <p>1. CASCO:</p> <p>1.1. ROUBO, FURTO, COLISÃO E INCÊNDIO;</p> <p>1.2. CASCO VALOR DE MERCADO, CONFORME TABELA "FIPE", FATOR DE AJUSTE 100%;</p> <p>1.3. FRANQUIA LIMITE MÁXIMO: R\$ 3.500,00;</p> <p>2. RCF-V:</p> <p>2.1. RCF-V - DANOS MATERIAIS: R\$ 100.000,00 POR VEICULO;</p> <p>2.2. RCF-V - DANOS CORPORAIS: R\$ 100.000 POR VEICULO;</p> <p>3. APP:</p> <p>3.1. APP - MORTE ACIDENTAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE;</p>	2.905,66	2.905,66



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE

4

			<p>3.2. APP - INVÁLIDEZ PERMANENTE TOTAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE;</p> <p>3.3. APP - INVÁLIDEZ PARCIAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE;</p> <p>4. OUTRAS COBERTURAS</p> <p>4.1. COBERTURA DO PARABRISA: FRANQUIA MÁXIMA R\$ 350,00</p> <p>4.2. COBERTURA DO VIDRO TRASEIRO/VIGIA: FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 250,00;</p> <p>4.3. COBERTURA DOS VIDROS LATERAIS: FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 150,00;</p> <p>4.4. ASSISTÊNCIA 24 HORAS POR DIAS X 07 DIAS POR SEMANA.</p>		
5	1	ano	<p>SEGURO VEÍCULO MICROONIBUS MERCEDES BENZ 415 CDI SPRINTER, DIESEL, ANO FAB. 2018, ANO MODELO 2019, PLACA QJE-6730, CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS, CÓDIGO RENAVAL 1176870740.</p> <p>COBERTURAS MÍNIMAS:</p> <p>5. CASCO:</p> <p>5.1. ROUBO, FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS;</p> <p>5.2. CASCO VALOR DE MERCADO, CONFORME TABELA "FIPE", FATOR DE AJUSTE 100%;</p> <p>5.3. FRANQUIA LIMITE MÁXIMO: R\$ 5.000,00;</p> <p>6. RCF-V:</p> <p>6.1. RCF-V - DANOS MATERIAIS: R\$ 100.000,00 POR VEICULO;</p> <p>6.2. RCF-V - DANOS CORPORAIS: R\$ 100.000 POR VEICULO;</p> <p>7. OUTRAS COBERTURAS:</p> <p>7.1. COBERTURA DO PARA-BRISA: FRANQUIA MÁXIMA R\$ 400,00</p> <p>7.2. COBERTURA DO VIDRO TRASEIRO/VIGIA: FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 300,00;</p> <p>7.3. COBERTURA DOS VIDROS LATERAIS: FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 150,00;</p> <p>7.4. ASSISTÊNCIA 24 HORAS POR DIAS X 07 DIAS POR SEMANA.</p>	3.901,82	3.901,82
6	1	ano	<p>SEGURO VEÍCULO MICROONIBUS MERCEDES BENZ 415 CDI SPRINTER, DIESEL, ANO FAB. 2018, ANO MODELO 2019, PLACA QJE-6730, CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS, CÓDIGO RENAVAL 1176870740.</p> <p>COBERTURAS MÍNIMAS:</p> <p>1. RCO (SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIO):</p> <p>1.1. DANOS CORPORAIS/DANOS MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIRO: R\$ 1.539.804,00 (CONF. RESOLUÇÃO Nº 11/2016 – DETER/SC).</p>	2.255,29	2.255,29
7	1	ano	<p>SEGURO VEÍCULO AMBULANCIA MERCEDES BENZ 415 CDI SPRINTER, DIESEL, ANO FAB. 2019, ANO MODELO 2019, PLACA QTM-9135, CÓDIGO RENAVAL 1204559829.</p> <p>COBERTURAS MÍNIMAS:</p> <p>1. CASCO:</p>	3.303,86	3.303,86



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE

5

			<p>1.1. ROUBO, FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS; 1.2. CASCO VALOR DE MERCADO, CONFORME TABELA "FIPE", FATOR DE AJUSTE 100%; 1.3. FRANQUIA LIMITE MÁXIMO: R\$ 5.000,00;</p> <p>2. RCF-V:</p> <p>2.1. RCF-V - DANOS MATERIAIS: R\$ 100.000,00 POR VEICULO; 2.2. RCF-V - DANOS CORPORAIS: R\$ 100.000 POR VEICULO;</p> <p>3. APP:</p> <p>3.1. APP - MORTE ACIDENTAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE; 3.2. APP - INVÁLIDEZ PERMANENTE TOTAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE; 3.3. APP - INVÁLIDEZ PARCIAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE;</p> <p>4. OUTRAS COBERTURAS:</p> <p>4.1. COBERTURA DO PARA-BRISA: FRANQUIA MÁXIMA R\$ 400,00 4.2. COBERTURA DO VIDRO TRASEIRO/VIGIA: FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 300,00; 4.3. COBERTURA DOS VIDROS LATERAIS: FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 150,00; 4.4. ASSISTÊNCIA 24 HORAS POR DIAS X 07 DIAS POR SEMANA. 4.5. D.M.H.: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE.</p>		
8	1	ano	<p>SEGURO VEÍCULO MICROONIBUS MERCEDES BENZ 416 CDI SPRINTER, DIESEL, ANO FAB. 2020, ANO MODELO 2021, PLACA RDU-0195, CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS, CÓDIGO RENA VAN 412295.</p> <p>COBERTURAS MÍNIMAS:</p> <p>5. CASCO:</p> <p>5.1. ROUBO, FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS; 5.2. CASCO VALOR DE MERCADO, CONFORME TABELA "FIPE", FATOR DE AJUSTE 100%; 5.3. FRANQUIA LIMITE MÁXIMO: R\$ 5.000,00;</p> <p>6. RCF-V:</p> <p>6.1. RCF-V - DANOS MATERIAIS: R\$ 100.000,00 POR VEICULO; 6.2. RCF-V - DANOS CORPORAIS: R\$ 100.000 POR VEICULO;</p> <p>7. OUTRAS COBERTURAS:</p> <p>7.1. COBERTURA DO PARA-BRISA: FRANQUIA MÁXIMA R\$ 400,00 7.2. COBERTURA DO VIDRO TRASEIRO/VIGIA: FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 300,00; 7.3. COBERTURA DOS VIDROS LATERAIS: FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 150,00; 7.4. ASSISTÊNCIA 24 HORAS POR DIAS X 07 DIAS POR SEMANA. 7.5. D.M.H.: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE.</p>	3.968,79	3.968,79
9	1	ano	<p>SEGURO VEÍCULO MICROONIBUS MERCEDES BENZ 416 CDI SPRINTER, DIESEL, ANO FAB. 2020, ANO MODELO 2021, PLACA RDU-0195, CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS, CÓDIGO RENA VAN 412295.</p> <p>COBERTURAS MÍNIMAS:</p> <p>1. RCO (SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIO):</p>	2.266,96	2.266,96



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE

6

			1.1. DANOS CORPORAIS/DANOS MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIRO: R\$ 1.539.804,00 (CONF. RESOLUÇÃO Nº 11/2016 – DETER/SC).		
10	1	ano	<p>SEGURO DO VEÍCULO CHEVROLET SPIN 18L AT PREMIER, PLACA RDT-9D38, COMB. ALCOOL/GASOLINA, ANO FAB. 2020, ANO MODELO 2021, 07 PASSAGEIROS, 111CV, CÓDIGO RENA VAN 12413441866.</p> <p>COBERTURAS MÍNIMAS:</p> <p>1. CASCO:</p> <p>1.1. ROUBO, FURTO, COLISÃO E INCÊNDIO; 1.2. CASCO VALOR DE MERCADO, CONFORME TABELA "FIPE", FATOR DE AJUSTE 100%; 1.3. FRANQUIA LIMITE MÁXIMO: R\$ 2.000,00;</p> <p>2. RCF-V:</p> <p>2.1. RCF-V - DANOS MATERIAIS: R\$ 100.000,00 POR VEICULO; 2.2. RCF-V - DANOS CORPORAIS: R\$ 100.000 POR VEICULO;</p> <p>3. APP:</p> <p>3.1. APP - MORTE ACIDENTAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE; 3.2. APP - INVÁLIDEZ PERMANENTE TOTAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE; 3.3. APP - INVÁLIDEZ PARCIAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE;</p> <p>4. OUTRAS COBERTURAS</p> <p>4.5. COBERTURA DO PARABRISA: FRANQUIA MÁXIMA R\$ 350,00 4.6. COBERTURA DO VIDRO TRASEIRO/VIGIA: FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 250,00; 4.7. COBERTURA DOS VIDROS LATERAIS: FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 100,00; 4.8. ASSISTÊNCIA 24 HORAS POR DIAS X 07 DIAS POR SEMANA.</p>	2.699,31	2.699,31
11	1	ano	<p>SEGURO VEÍCULO TOYOTA COROLLA SEDAN XEI 2.0, PLACA RXN-5E44, ALCOOL/GASOLINA, 04 PORTAS, ANO FAB. 2022, ANO MODELO 2023, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, CÓDIGO RENA VAN 01301653982.</p> <p>COBERTURAS MÍNIMAS:</p> <p>1. CASCO:</p> <p>1.1. ROUBO, FURTO, COLISÃO E INCÊNDIO; 1.2. CASCO VALOR DE MERCADO, CONFORME TABELA "FIPE", FATOR DE AJUSTE 100%; 1.3. FRANQUIA LIMITE MÁXIMO: R\$ 3.500,00;</p> <p>2. RCF-V:</p> <p>2.1. RCF-V - DANOS MATERIAIS: R\$ 100.000,00 POR VEICULO; 2.2. RCF-V - DANOS CORPORAIS: R\$ 100.000 POR VEICULO;</p> <p>3. APP:</p> <p>3.1. APP - MORTE ACIDENTAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE; 3.2. APP - INVÁLIDEZ PERMANENTE TOTAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE; 3.3. APP - INVÁLIDEZ PARCIAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE;</p> <p>4. OUTRAS COBERTURAS</p> <p>4.1. COBERTURA DO PARABRISA: FRANQUIA MÁXIMA R\$ 350,00 4.2. COBERTURA DO VIDRO TRASEIRO/VIGIA: FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 250,00;</p>	3.307,87	3.307,87



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE

7

			4.3. COBERTURA DOS VIDROS LATERAIS: FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 150,00; 4.4. ASSISTÊNCIA 24 HORAS POR DIAS X 07 DIAS POR SEMANA.		
12	1	ano	SEGURO VEÍCULO FIAT ARGO 1.0, PLACA RXS-2A69, ALCOOL/GASOLINA, 04 PORTAS, ANO FAB. 2022, ANO MODELO 2023, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, CÓDIGO RENAVAL 01332468613. COBERTURAS MÍNIMAS: 1. CASCO: 1.1. ROUBO, FURTO, COLISÃO E INCÊNDIO; 1.2. CASCO VALOR DE MERCADO, CONFORME TABELA "FIPE", FATOR DE AJUSTE 100%; 1.3. FRANQUIA LIMITE MÁXIMO: R\$ 1.500,00; 2. RCF-V: 2.1. RCF-V - DANOS MATERIAIS: R\$ 100.000,00 POR VEICULO; 2.2. RCF-V - DANOS CORPORAIS: R\$ 100.000 POR VEICULO; 3. APP: 3.1. APP - MORTE ACIDENTAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE; 3.2. APP - INVÁLIDEZ PERMANENTE TOTAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE; 3.3. APP - INVÁLIDEZ PARCIAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE; 4. OUTRAS COBERTURAS 4.1. COBERTURA DO PARABRISA: FRANQUIA MÁXIMA R\$ 250,00 4.2. COBERTURA DO VIDRO TRASEIRO/VIGIA: FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 200,00; 4.3. COBERTURA DOS VIDROS LATERAIS: FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 100,00; 4.4. ASSISTÊNCIA 24 HORAS POR DIAS X 07 DIAS POR SEMANA.	2.425,81	2.425,81
13	1	ano	SEGURO DO VEÍCULO CHEVROLET TRACKER T A LTZ, PLACA RYU-4H44, COMB. ALCOOL/GASOLINA, ANO FAB. 2023, ANO MODELO 2024, 05 PASSAGEIROS, 116CV, CÓDIGO RENAVAL 01390700329. COBERTURAS MÍNIMAS: 1. CASCO: 1.1. ROUBO, FURTO, COLISÃO E INCÊNDIO; 1.2. CASCO VALOR DE MERCADO, CONFORME TABELA "FIPE", FATOR DE AJUSTE 100%; 1.3. FRANQUIA LIMITE MÁXIMO: R\$ 2.500,00; 2. RCF-V: 2.1. RCF-V - DANOS MATERIAIS: R\$ 100.000,00 POR VEICULO; 2.2. RCF-V - DANOS CORPORAIS: R\$ 100.000 POR VEICULO; 3. APP: 3.1. APP - MORTE ACIDENTAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE; 3.2. APP - INVÁLIDEZ PERMANENTE TOTAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE; 3.3. APP - INVÁLIDEZ PARCIAL: R\$ 10.000,00 POR OCUPANTE; 4. OUTRAS COBERTURAS 4.1. COBERTURA DO PARA-BRISA: FRANQUIA MÁXIMA R\$ 400,00. 4.2. COBERTURA DO VIDRO TRASEIRO/VIGIA: FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 200,00.	3.281,50	3.281,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE

8

		4.3. COBERTURA DOS VIDROS LATERAIS: FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 100,00. ASSISTÊNCIA 24 HORAS POR DIAS X 07 DIAS POR SEMANA.		
VALOR TOTAL				39.400,46

8. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM

8.1. Existe a necessidade de detalhar o item: Não, a descrição acima já é suficiente

9. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E DA PESQUISA DE PREÇOS

9.1. Contido no ETP.

10. DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1. O objeto deverá ser entregue/executado:	Outro prazo, conforme segue abaixo:
10.2. Prazo em dias:	Não se aplica
10.3. A contar do recebimento:	Autorização de Fornecimento/Serviço
10.4. Observações:	A licitante deverá emitir as respectivas apólices de seguros em até 30 (trinta) dias após recebimento da Autorização de Fornecimento.

11. DO LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

11.1. Locais de Entrega:	Centro Administrativo de Prefeitura de Morro Grande: Rua Irmãos Bif, nº 50, Centro
11.2. Custos relativos à entrega/execução do objeto:	Por conta do fornecedor
11.3. Observações:	As apólices deverão ser entregues no Centro Administrativo da Prefeitura de Morro Grande, ou poderão ser disponibilizadas em formato digital.

12. DA FORMA DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

12.1. Forma:	Parcela única
12.2. Tipo:	Não aplicável
12.2.1. Descrever caso a opção selecionada seja 'outros':	



13. DAS CONDIÇÕES E FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

13.1. DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1.1. Os serviços deverão ser executados em conformidade com as condições descritos neste termo de referência e demais documentos que poderão advir.

13.2. DA VISTORIA VEICULAR

13.2.1. A vistoria dos veículos deverá ser comunicada a Contratante, no prazo mínimo de 24 horas de antecedência.

13.2.2. Os veículos serão disponibilizados para vistoria na Garagem de Veículos e Equipamentos da Prefeitura de Morro Grande, sito a Rua Juvenal Feliciano de Bittencourte, snº, Centro, Morro Grande/SC, no horário de expediente.

13.3. DA VIGÊNCIA DO SEGURO

13.3.1. O prazo de vigência dos seguros será de **01 (um) ano**, a contar da data de recebimento da **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, que será enviada via e-mail, no endereço informado pela Contratada.

13.4. DAS INFORMAÇÕES NA APÓLICE DE SEGURO

13.4.1. A apólice de seguro deverá conter claramente os dados do seguro, coberturas, valores contratados (importâncias seguradas), franquias, indenizações e demais informações exigidas pela Susep;

13.4.2. Os custos de emissão e envio de apólice, taxas diversas, encargos, impostos ou outros tipos de despesas que incidam sobre o objeto ficarão por conta da licitante.

13.4.3. As apólices de seguros deverão enquadrar-se nas normas estabelecidas pela Susep (Superintendência de Seguros Privados);

13.4.4. Erros nas apólices de seguros, tais como prazos, dados do segurado ou do veículo, vigência, coberturas, franquias, entre outras informações, deverão ser corrigidas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sendo que, o documento de correção deverá ser enviado ao município Morro Grande no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

14. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

14.1. Solução presente no ETP: Sim

14.2. Solução praticada pelo município no ano anterior e cumpriu com o objetivo pretendido.

15. CICLO DE VIDA DO OBJETO

15.1. Ciclo de vida do objeto presente no ETP: Não



15.1.1. O ciclo de vida deste objeto resumisse nas seguintes etapas:

- 15.1.1.1. Levantamento dos veículos e suas necessidades de cobertura;
- 15.1.1.2. Escolha da seguradora através do processo de licitação;
- 15.1.1.3. Cadastro e vistoria dos veículos, em seguida, a emissão das apólices;
- 15.1.1.4. Acionamento do seguro quando a necessidade surgir (sinistro);
- 15.1.1.5. Após o prazo de 12 meses (vigência da apólice), o seguro poderá ser:
 - 15.1.1.5.1. Renovado através de aditivo de contrato;
 - 15.1.1.5.2. Deflagração de novo procedimento para contratação;
 - 15.1.1.5.3. Optar por não segurar o veículo;

16. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

16.1. A futura contratada deverá adotar todas as práticas necessárias na execução do objeto e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao mesmo, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação.

16.2. As participantes do futuro procedimento deverão apresentar todos os documentos relativos à habilitação jurídica, relativos à habilitação fiscal, social e trabalhista, declarações e demais documentos previstos na [Lei Federal nº 14.133/2021](#), e antes de formalizar a contratação, a administração municipal consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)

16.3. Poderá participar do futuro procedimento qualquer pessoa jurídica com ramo de atividade compatível com o objeto deste termo.

17. RESULTADOS PRETENDIDOS

17.1. Resultados pretendidos presente no ETP: Sim

18. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. Normal Regulamentadora:	Art. 42 ao 45 do Decreto Municipal nº 30/2023
18.2. Gestão do contrato ou ata de registro de preços será efetuada por:	Por servidor da própria administração
18.3. Fiscalização e recebimento do objeto será efetuado por:	Por servidor da própria administração
18.4. Haverá recebimento provisório:	Sim
18.4.1. Caso a opção seja sim, qual o prazo?	02 dias
18.4.2. Prazo em dias:	Consecutivos



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE

11

18.5. Haverá recebimento definitivo:	Sim
18.5.1. Caso a opção seja sim, qual o prazo?	05 dias
18.5.2. Prazo em dias:	Consecutivos

19. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

19.1. Critérios de medição	Recebimento do produto/serviço
19.2. Outros critérios de medição	Não aplicável

20. DA CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

20.1. Prazo de pagamento:	Em até 30 dias
20.2. Em dias:	Consecutivos
20.3. A contar:	Outros, conforme segue abaixo:
20.4. Outras condições:	Após recebimento da apólice de seguro

21. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

21.1. Origem dos recursos financeiros:	Municipal
21.2. Indicação da Dotações orçamentarias:	Indicadas logo abaixo
21.3. Exercício Financeiro:	2024

DESP.	UNID. ORÇ.	PROJ/ATIV.	DESCRIÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
24	31.03	2.033	Manutenção do Grupo da Atenção Básica	3.3.90.39.69.00.00.00

22. DO PRAZO DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1. O Contrato/Ata de Registro de Preços terá vigência de:	12 (doze) meses		
22.1.1. Descrever caso a opção seja 'outros':			
22.1.2. Admite-se prorrogação:	Sim	Fundamento Legal:	Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

23. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

23.1. Fornecedor selecionado através de:	Processo Licitatório
23.2. Modalidade da Licitação:	Dispensa Eletrônica



23.2.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
23.3. Tipo de Julgamento:	Menor preço
23.4. Tabela/catálogo caso de maior desconto	Não se aplica.
23.4.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
23.5. Forma de Julgamento:	Por Item
23.5.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
23.5.2. Observações	

24. DA GARANTIA

24.1. Exigência de Garantia:	Não
24.2. Prazo de garantia:	Não Aplicável
24.2.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
24.3. Condições:	Não Aplicável
24.3.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
24.3.2. Observações:	

25. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PROPOSTA

25.1. A proposta de preços será aceita por:	Não aplicável
25.2. Descrever caso a opção seja 'outros'	

26. DOS ANEXOS E ARTEFATOS INTEGRANTES

26.1. Há anexos no presente Termo:	Não
26.2. Caso a opção seja 'sim', quais são:	Não aplicável
26.3. Há artefatos integrantes:	Sim
26.4. Caso a opção seja 'sim', quais são:	I - Processo de Pesquisa de Preços nº 3/2024/FMS. II - Documento de Formalização de Demanda nº 97/2024/SMS. III - Estudo Técnico Preliminar – ETP.



27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. Demais elementos poderão ser incrementados no futuro edital de licitação, desde que se mantenha a essência e as características do presente termo.

28. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

28.1. Sendo o que tínhamos a informar, ficamos à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o presente termo de referência.

Morro Grande/SC, 20 de agosto de 2024.

Nome do Responsável:	Érica Sartor Zuchinali
Cargo/Função:	Secretária de Saúde
Assinatura:	